



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 496/2025

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 16450/2025 de 07/07/2025;

Considerando o parecer da junta medica de fl 15;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, *c/c caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 12190/2025 datado de 16/05/2025, a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

CRISTINA PEREIRA CASTRO

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 057582-02

Período: 90 dias (17/07/2025 a 14/10/2025)

Art. 2º Revogam-se disposições ao contrário, em especial a Portaria nº. 495/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

Marcus Azevedo
Batista:07626847
717

Assinado de forma digital
por Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Dados: 2025.08.15 17:37:20
-03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal